

FAÇA O DOWNLOAD DOS ANEXOS PARA EDITAR

ANEXO I - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

LINHA DE PESQUISA 1 - Inovação e Desenvolvimento de Produtos

Alimentícios Linha 1.1 - Tecnologia de produtos de origem animal e vegetal.

Os trabalhos inseridos nesta linha de pesquisa terão como estudo os alimentos cuja matéria prima é de origem animal e vegetal. As pesquisas priorizarão a inovação da tecnologia e a melhoria das técnicas de processamento empregadas, de modo a obter um produto final seguro e com qualidade.

Linha 1.2 - Aproveitamento tecnológico de subprodutos da indústria alimentícia.

As pesquisas desta linha visam avaliar a composição e qualidade de subprodutos da indústria alimentícia, estabelecendo tecnologia de beneficiamento, tornando-o matéria prima para elaboração de novos produtos.

LINHA DE PESQUISA 2 - Gestão da Qualidade na Cadeia Produtiva de Alimentos

Linha 2.1- Implementação de processos de gestão da qualidade.

As pesquisas desta linha visam o estudo, a elaboração e a execução de processos que fomentem a gestão de qualidade de um processamento ou de uma planta processadora de produtos alimentícios.

Linha 2.2 - Validação e otimização de métodos analíticos de controle de qualidade.

As pesquisas desta linha proporão novos métodos analíticos, assim como, a validação e otimização da metodologia de processos analíticos já existentes, visando o controle de qualidade de produtos da cadeia alimentícia.

ANEXO II - TÓPICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA PROVA OBJETIVA

Tópicos:

1. Gestão da qualidade
2. Tecnologia de alimentos de origem vegetal e animal
3. Química de alimentos
4. Microbiologia de alimentos
5. Métodos instrumentais de análise
6. Análise sensorial e interpretação dos resultados
7. Pós-colheita e industrialização de café
8. Alimentos funcionais e fisiologia digestiva
9. Importância do estudo da patologia pós-colheita, principais podridões fúngicas em produtos agrícolas armazenados e controle alternativo de doenças pós-colheita.

Referências bibliográficas sugeridas

- ABREU, L. R. **Tecnologia de leite e derivados**. Lavras:UFLA/FAEPE, 1999. 215 p.
- ANDRADE, N. J. **Higiene na indústria de alimentos**: avaliação e controle da adesão e formação de biofilmes bacterianos. São Paulo: Varela, 2008. 412 p.
- ARAÚJO, J. M. A. **Química de alimentos**: teoria e prática. 5. ed. Viçosa: UFV, 2011. 601p. BOREM, F. M. (Ed.) **Pós-colheita do café**. Lavras: UFLA, 2008. 631 p.
- BROWN, Theodore L.; LEMAY Jr., H. Eugene; BURSTEN, Bruce E. **Química: a ciência central**. 9. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2005. 992 p.
- CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A. B. **Pós-colheita de frutas e hortaliças**: fisiologia e manuseio. 2.ed. rev. e ampl. Lavras: UFLA, 2005. 785 p.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K. L.; FENNEMA, O. R. **Química de alimentos de Fennema**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 900 p.
- DUTCOSKY, S. D. **Análise sensorial de alimentos**. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: Champagnat, 2011. 426 p.
- EPAMIG. Produção de café: opção pela qualidade. **Informe Agropecuário**, Belo Horizonte, v. 32, n. 261, 128 p., mar./abr. 2011.
- FELLOWS, P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos**: princípios e prática. 2. ed. São Paulo: Artmed, 2006. 602 p.
- FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia de alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182 p.
- GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B.; FRIAS, J. R. G. **Tecnologia de alimentos**: princípios e aplicações. São Paulo: Nobel, 2008. 511 p.
- GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. 1176 p. MASSAGUER, P. R. **Microbiologia dos processos alimentares**. São Paulo: Varela, 2005. 258 p.
- OLIVEIRA, S. M. A.; TERAPO, D.; DANTAS, S. A. F.; TAVARES, S. C. C. H. (Ed.). **Patologia pós-colheita**: frutas, olerícolas e ornamentais tropicais. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 855 p.
- ORDÓÑEZ, J. A. (Org.) et al. **Tecnologia de alimentos**: alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed, 2005. 279 p. v. 2.
- ORDÓÑEZ, J. A. (Org.). **Tecnologia de alimentos**: componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005. 294 p. v. 1.
- PALADINI, E. P. **Gestão da qualidade: teoria e prática**. 5 ed. São Paulo: GEN Atlas, 2024.
- PALMER, John J. **How to Brew: Everything You Need to Know to Brew Great Beer Every Time**. 4. ed. Boulder, CO: Brewers Publications, 2017. 582 p.
- PEREIRA, D. B. C.; SILVA, P. H. F.; COSTA, L. C. G. J.; OLIVEIRA, L. L. **Físico-química do leite e derivados**: métodos analíticos. 2 ed. ver. e ampl. Templo Gráfica e Editora Ltda: Juiz de Fora, 2001, 234 p.
- PYZDEK, T.; KELLER, P. A. **The Six Sigma Handbook, Sixth Edition: A Complete Guide for Green Belts, Black Belts, and Managers at All Levels**. 6 ed. New York: McGraw Hill, 2023.
- SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; BURGUESS, N. **Administração da produção**. 10 ed. Barueri: GEN Atlas, 2023.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
A - Formação acadêmica concluída - OBRIGATÓRIA			
1. Habilitação mínima graduação*	-	-	
B - Formação acadêmica concluída - COMPLEMENTAR			
2. Curso técnico na área de Alimentos	3,0 pontos/curso	3,0	
3. Curso Concluído de Especialização na área de Alimentos (carga horária mínima de 360 h)	3,0 pontos/curso	3,0	
4. Curso Concluído de Especialização em outra área (carga horária mínima de 360 h)	1,5 pontos/curso		
C - Atuação profissional na área de Alimentos			
5. Obrigatória a cópia da carteira de trabalho (caso não tenha encerrada atividade na carteira apresentar declaração do empregador da manutenção do vínculo) ou do contrato registrado em cartório contendo a vigência (o período de contratação deve estar especificado)	1,0 pontos/ano	5,0	
D - Produção técnica na área de Alimentos			
6. Patente ou registro de protótipo (desenho)	5,0 pontos/obra	14,0	
7. Registro de software	2,0 pontos/obra		
8. Ministração de palestras e cursos	1,0 ponto/evento		
9. Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,5 ponto/evento		
E - Produção bibliográfica na área de Alimentos			
10. Autoria e coautoria de livro com ISBN	3,0 pontos/autoria		
11. Autoria e coautoria de capítulo de livro com ISBN	1,0 ponto/autoria		
12. Autoria e coautoria de artigo em revista técnica	1,0 ponto/artigo		
13. Artigo publicado em periódicos com ISSN e indexado	2,0 ponto/artigo		
14. Resumo publicado em evento técnico-científico	0,5 ponto/resumo		
F - Iniciação científica			
15. Iniciação científica voluntária ou com bolsa	0,5 ponto/iniciação		
Total Geral de Pontos		25,0 pontos	

*Entregar a cópia do certificado de conclusão do curso de graduação ou diploma.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

PARA: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO IFSULDEMINAS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **CPF:** _____._____._____-____

E-MAIL DO(A) CANDIDATO(A): _____

1) A decisão objeto de contestação é: _____

2) Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

3) Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Versão Editável no link: [Formulário Socioeconômico - Versão Editável](#)

Identificação do(a) Candidato(a):

Nome completo: _____ CPF: _____._____._____-____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Nome do Curso Pretendido: _____

Descreva, na tabela abaixo, o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família, inclusive você, avós, tios, primos, amigos que morarem também) e informe a renda daqueles que trabalham.

NOME	PARENTESCO COM O(A) CANDIDATO(A)	IDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO / OCUPAÇÃO	RENDA MENSAL

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste formulário, estando sujeito às penalidades cabíveis, segundo o Código Penal em seu artigo 299.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS NA ENTREVISTA

Identificação do(a) Candidato(a): _____

Identificação do(a) Avaliador(a): _____

Número do(a) Candidato(a): () 1 () 2 () 3

Item	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação recebida
1	Maturidade do(a) candidato(a)	5 pontos	
2	Capacidade de comunicação	5 pontos	
3	Articulação de ideias e equilíbrio emocional	5 pontos	
4	Experiência profissional e em pesquisa	5 pontos	
5	Argumentação em torno da linha de pesquisa escolhida	5 pontos	
Total		25 pontos	

Local/Data: _____ Hora: _____

Observações:

Assinatura do(a) Avaliador(a)

ANEXO VII

LISTA DOS DOCUMENTOS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Lista dos documentos que deverão ser utilizados pelos(as) candidatos(as) que requisitarem Isenção de Taxa.

Tanto o CADÚnico, quanto os documentos abaixo, devem ser apresentados junto ao formulário socioeconômico (Anexo VI).

Documentos comuns a todos os membros da FAMÍLIA e do(a) CANDIDATO(A): Devem ser consideradas enquanto parte da família aquelas pessoas com quem há vinculação afetiva e/ou financeira (seja quem contribua com a renda da família ou que seja o principal responsável pela renda ou participe das despesas como dependente), não sendo necessário residirem sob o mesmo teto, como nos casos de estudantes que saíram de suas cidades de origem, mas continuam dependendo financeira de seus familiares.

1. Documentos pessoais de todos da FAMÍLIA e do(a) CANDIDATO(A):

1.1. Para os menores de 18 anos;

- I. Documento de identificação com foto (obrigatório para o candidato, para demais membros familiares, na ausência do documento de identificação com foto, poderá ser apresentada a certidão de nascimento).
- II. Documento que contenha número CPF;
- III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Caso não tenha comprovante utilizar o modelo do ANEXO IV. (nos casos em que os pais não moram juntos).

1.2. Para os maiores de 18 anos:

- I. Documento de identificação com foto;
- II. Documento que contenha número CPF;
- III. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS:
 - a. Página com foto;
 - b. Página da Qualificação Civil (dados pessoais);
 - c. Página com o último registro de trabalho e próxima página em branco;
- Caso não tenha nenhum registro em CTPS, mas tenha Contrato de Trabalho, apresentar primeira página da CTPS e a cópia do Contrato de Trabalho;
- Caso ainda não tenha carteira, deverá solicitar a carteira digital por meio do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>;
- Aposentado(a) por invalidez, beneficiário do Programa Bolsa Família ou BPC/LOAS e idosos a partir de 70 anos **estão dispensados de apresentar a Carteira de Trabalho da Previdência Social/CTPS.**
- No caso da CTPS no formato digital, é necessário exportar ou tirar print do aplicativo CTPS Digital para comprovar suas experiências profissionais ou a ausência de registro.

2. Documentos relacionados à RENDA de todos da família maiores de 18 anos, incluindo o(a) candidato:

Conforme Portaria normativa MEC nº 18/2012, renda familiar bruta mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, será apurada de acordo com o seguinte procedimento: “calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo da instituição federal de ensino”.

I. Profissionais empregados em empresas privadas que tenham registro na Carteira de Trabalho, funcionários públicos, e estagiários remunerados devem apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo:

- a) No mínimo 3 (três) contracheques/holerites com data de referência a partir de **outubro de 2024.**
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último ano base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link:

<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

II. Profissionais autônomos, diaristas, pessoas que fazem “bicos” devem apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo:

- a) Declaração de renda, conforme Anexo II, preenchida e assinada pela própria pessoa, contendo os seguintes dados: nome, RG, CPF, o que faz e o local; a média de renda mensal utilizando os rendimentos dos últimos 4 (quatro) meses para encontrar a média;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.
- d) Cópia do carnê mensal de contribuição do INSS, referente ao último mês (quando houver).

III. Comerciante com estabelecimento próprio, prestadores de serviços com firma aberta devem apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo:

- a) Relatório anual/mensal emitido pelo contador, baseado nas notas fiscais;
- b) Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica- IRPJ do último ano base, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao último base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- d) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.
- e) Não serão considerados, para fins de comprovação de renda, recibos de Pró-Labore.

IV. Microempreendedores Individuais (MEI) devem apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo:

- a) Cópia da Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) ou relatório anual/mensal emitido pelo contador caso as atividades tenham sido iniciadas recentemente;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF - referente ao último base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

V. Proprietários rurais, produtores agrícolas, pequenos produtores e produtor da agricultura familiar devem apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo:

- a) Documentos emitidos por órgãos oficiais (EMATER ou órgão equivalente, Sindicato dos Produtores Rurais, dentre outros), informando:
 - identificação do proprietário: nome, CPF, RG e endereço;
 - identificação da propriedade: área e endereço e;
 - como utiliza a terra: o que produz e qual a renda mensal
- b) Notas fiscais de vendas referente à produção de 2024;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF - referente ao último base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- d) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link:

<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

- e) Contrato de arrendamento das terras ou de meeiro ou comodato, quando for o caso;
- f) Recibo e declaração completa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

VI. Aposentados, pensionistas, beneficiários do auxílio doença, devem apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo:

- a) Comprovante atual do INSS contendo número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo. O comprovante pode ser obtido através do link a seguir: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> (ou na agência do INSS) - **Não serão aceitos extratos bancários**;
- b) Os membros da família ou estudante que sejam servidores públicos aposentados deverão procurar o órgão competente para emissão de contracheques (Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento ou outros);
- c) O(s) membro(s) da família aposentado(s) e ou pensionista(s) que exercem alguma atividade remunerada com registro na Carteira de Trabalho, deverão apresentar cópia da documentação constante do item 2, inciso I. Caso não possua registro na Carteira de Trabalho, deverão apresentar a documentação comprobatória constante no item 2, inciso II;
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF - referente ao último base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- e) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda - IRPF -, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

VII. Membros da família e/ou estudante não possuem nenhuma fonte de renda, devem apresentar obrigatoriamente todos os documentos abaixo:

- a) Declaração de Ausência de Renda conforme Anexo III preenchida e assinada pela própria pessoa;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF - referente ao último base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

VIII. Para os membros da família, incluindo o(a) estudante, que estejam desempregados a menos de 6 (seis) meses, são obrigatórios todos os documentos abaixo:

- a) Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho;
- b) Comprovante de recebimento de Seguro-Desemprego (quando estiver recebendo);
- c) Declaração de Ausência de Renda conforme Anexo III (para os que não desenvolvem nenhuma atividade remunerada);
- d) Para aqueles que desenvolvem alguma atividade remunerada informalmente, apresentar a documentação conforme do item 2, inciso II;
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física- IRPF referente ao último base acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- f) Para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante de consulta da situação da declaração IRPF referente ao último base, obtido através do link: <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____ *(nome do declarante)*,
inscrito(a) no CPF sob nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, que obtive como renda
média dos últimos _____ meses, o valor de R\$ _____ mensais, que se refere aos
ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____
(descrever a atividade), realizado em _____ *(local onde realiza a atividade)*.

**Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de
informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em
processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo
causado a terceiros).**

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação
declarada acima, caso seja necessário.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____,
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) registrado(a) sob RG nº _____ e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao
IFSULDEMINAS, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde
_____ (informar desde quando não exerce atividade remunerada), sendo
dependente financeiramente de _____,
(informar nome da pessoa de quem depende financeiramente), que é meu/minha _____
(informar grau de parentesco da pessoa), o(a) qual consta sob o número do RG _____ e
inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____.

**Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes,
implicarão em medidas judiciais.**

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos
legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO X
DECLARAÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (nome do declarante),
inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro, sob as penas da lei que:

☐ recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____;

☐ não recebo pensão alimentícia.

Declaro ainda que a informação acima apresentada é verdadeira e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

DADOS DE QUEM PAGA A PENSÃO

(Esta caixa deve ser preenchida apenas nos casos em que o(a) CANDIDATO(A) recebe pensão alimentícia)

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço Completo: _____

Telefone(s): _____

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO

(Esta caixa deve ser preenchida apenas nos casos em que o(a) CANDIDATO(A) recebe pensão alimentícia)

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

Nome: _____ Idade: _____

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Declarante

Responsável Legal no caso dos estudantes menores de 18 anos

ANEXO XI
FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO

Ação Afirmativa: L1() L2() L9() L10()

Identificação do(a) Candidato(a):

Nome completo: _____ CPF: _____._____._____-____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Nome do Curso: _____

Descreva, na tabela abaixo, o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família, inclusive você, avós, tios, primos, amigos que morarem também) e informe a renda daqueles que trabalham.

NOME	PARENTESCO COM O CANDIDATO(A)	IDAD E	ESTAD O CIVIL	PROFISSÃO/ OCUPAÇÃO	RENDA MENSAL
	Próprio(a) Candidato(a)				

Declaro, para todos os efeitos legais, serem verdadeiras as informações contidas neste formulário, estando sujeito às penalidades cabíveis, segundo o Código Penal em seu artigo 299.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a) ou Responsável

ANEXO XII
MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DA DEFICIÊNCIA

LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA De acordo com os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência, Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015, Lei 12764/12, Decreto 3.298/1999 e da Instrução Normativa SIT/ MTE n.º 98 de 15/08/2012.	
Nome:	CPF:
CID:	Origem da deficiência: ☐ Congênita ☐ Acid. comum ☐ Doença comum ☐ Acid./Doença do trabalho ☐ Adquirida pós operatório
Descrição <u>detalhada</u> dos impedimentos (alterações) nas funções e estruturas do corpo (física, auditiva, visual, intelectual e mental - psicossocial). Utilizar folhas adicionais, se necessário. Adicionar as informações e exames complementares solicitados abaixo para cada tipo de deficiência.	
Descrição das limitações no desempenho de atividades da vida diária e restrições de participação social, (informar se necessita de apoios – órteses, próteses, softwares, ajudas técnicas, cuidador etc.). Utilizar folhas adicionais, se necessário.	
() I- Deficiência Física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, <u>acarretando o comprometimento da função física</u> , apresentando-se sob a forma de: ☐ paraplegia ☐ paraparesia ☐ monoplegia ☐ monoparesia ☐ tetraplegia ☐ tetraparesia ☐ triplegia ☐ triparesia ☐ hemiplegia ☐ hemiparesia ☐ ostomia ☐ amputação ou ausência de membro ☐ paralisia cerebral ☐ membros com deformidade congênita ou adquirida ☐ nanismo (altura: _____) outras - especificar: _____	() III a- Visão Monocular - conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira legal em um olho, na qual a acuidade visual com a melhor correção óptica é igual ou menor que 0,05 (20/400) (ou cegueira declarada por oftalmologista). Obs: Anexar laudo oftalmológico
	() IV- Deficiência Intelectual - funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, tais como: a) - Comunicação; b) - Cuidado pessoal; c) - Habilidades sociais; d) - Utilização de recursos da comunidade; e) - Saúde e segurança; f) - Habilidades acadêmicas; g) - Lazer; h) - Trabalho. Obs: Anexar laudo do especialista.

() II- Deficiência Auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz Obs: Anexar audiograma	() IV a- Deficiência Mental – Psicossocial – conforme Convenção ONU – Esquizofrenia, Transtornos psicóticos e outras limitações psicossociais que impedem a plena e efetiva participação na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. (<u>Informar no campo descritivo se há outras doenças, data de início das manifestações e citar as limitações para habilidades adaptativas</u>). Obs: Anexar laudo do especialista
() III- Deficiência Visual () cegueira - acuidade visual $\leq 0,05$ (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica; () somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°. Obs: Anexar laudo oftalmológico, com acuidade visual, pela tabela de Snellen, com a melhor correção óptica ou somatório do campo visual em graus.	() IV b- Deficiência Mental – Lei 12764/2012 – Espectro Autista Obs: Anexar laudo do especialista. () V- Deficiência Múltipla - associação de duas ou mais deficiências. (Assinalar cada uma acima)
Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições do artigo 2º, da Lei nº 13.146/2015-Lei Brasileira de Inclusão-Estatuto da Pessoa com Deficiência; dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Dec. 5296/2004; do artigo 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012, Parecer CONJUR 444/11, das recomendações da IN 98/SIT/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, promulgada pelo Decreto nº. 6.949/2009.	
Assinatura e carimbo do Médico Responsável:	Data:
Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com Deficiência. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao IFSULDEMINAS.	Assinatura do(a) Candidato(a):